

(30-224/10)

Proc. 563/10.

ACÓRDÃO

1940

ECM/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do inquerito administrativo que a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro fez instaurar contra o ferroviário, Antonio Paulino de Souza, acusado de abandono de emprego, sem causa justificada:

CONSIDERANDO que a falta grave, capitulada no art. 54, letra f do dec. 20.465, de 12 de outubro de 1931, está suficientemente provada, quer pelos depoimentos das testemunhas, quer pelos editais de chamada publicados por determinação da Estrada;

CONSIDERANDO, outrossim, que o presente inquerito, revestido de todas as formalidades legais, correu à revelia do acusado, que notificado varias vezes (documento de fls. 13, 14 e 15) não se defendeu, tendo sido promovidas todas as diligencias para esse fim, que resultaram inuteis;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o referido inquerito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Matias Costa Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos Adj. do Pres. Geral int<sup>2</sup>

Publicado no Diário Oficial em 21 V 1 1940.